



PROCESSO	2209091/2024, 2210089/2024, 2210221/2024, 2210245/2024, 2210270/2024, 2210281/2024, 2210873/2024, 2210985/2024, 2211304/2024, 2210378/2024, 2211758/2024, 2212908/2024, 2214349/2024, 2217288/2024, 2218065/2024, 2213118/2024, 2224778/2024, 2224780/2024, 2227589/2024, 2226652/2024, 2227003/2024, 2226622/2024.
INTERESSADO	Solicitantes
ASSUNTO	Aprovação de 22 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO

DELIBERAÇÃO Nº 085/2024 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando que a Resolução nº18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: “Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitadas os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar o registro em caráter DEFINITIVO de:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
MARIA EDUARDA SOLEK DA SILVA	CENTRO UNIVERSITÁRIO	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 634 de 02/05/2022
NATANA LETICIA JANDRE	UNIASSELVI DE BLUMENAU - PRESENCIAL - BLUMENAU/SC		



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
POLYANA BIAZZI RAIMANN	FAEM - CHAPECÓ	1	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 938, de 24/08/2017, e renovação de reconhecimento de curso pela Portaria nº 916, de 27/12/2018 - Processo de Renovação de Reconhecimento em análise: 202208037
GABRIEL CRUZ DE ANDRADE	FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL – RIO DO SUL	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 634 de 02/05/2022
ANA JULIA FERNANDES LUCIANO	UDESC - PRESENCIAL - LAGUNA/SC	2	Reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 858, de 06/03/2012, e última renovação de reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 1.607, de 09 de dezembro de 2021
LETÍCIA DAMÁZIO DE JESUS			
MILENA BALDISSERA	UFFS - PRESENCIAL - ERECHIM/RS	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 1112 de 26/10/2017, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
MATHEUS LIMA ALCANTARA	UFSC - PRESENCIAL - FLORIANÓPOLIS/SC	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 10 de 10/01/1983, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
ROGER ICARO TEODORO KRIEGER			
CAMILA RIGOTTI SERVIERI	UNICRUZ - PRESENCIAL - CRUZ ALTA/RS	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 1060 de 09/04/2002 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 949 de 30/08/2021
ANDRE DA SILVA MONT ALVERNE	UNIFAP - PRESENCIAL - MACAPÁ/AP	1	Reconhecimento do curso pela Portaria 820 de 14/04/2011, e última renovação de reconhecimento, pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
PABLO REINERT DOS SANTOS	UNIFEBE - PRESENCIAL - BRUSQUE/SC	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 1.050 de 07/02/2017 e última renovação de reconhecimento pelo Decreto nº 237 de 30/08/2019 - Processo de Renovação de Reconhecimento em análise: 202026681
CHELSEA MILBRATZ BOEIRA	UNISOCIESC - PRESENCIAL - JOINVILLE/SC	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 784 de 10/06/2009 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 915 de 27/12/2018 - Processo de renovação em análise: 202207864
LETÍCIA VALADÃO VIEIRA			
BEATRIZ MAGRIN FIGUEIRA	UNISUL - PRESENCIAL - FLORIANÓPOLIS/SC	2	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 945 de 23/10/2003 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
LAILA DOS SANTOS MOELLER			
MARIA CÂNDIDA SAMARA DA SILVA	UNIVALI - PRESENCIAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 2599 de 05/07/2001 e última renova-



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
			ção de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
ELUANA DE ALMEIDA	UNOPAR - EAD - POLO SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 160 de 23/04/2024
CLEITON GRIGOLO	UNOESC- VIDEIRA	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 580 de 06/10/2016 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
LARISSA CARVALHO	UNESC – CRICIÚMA	1	Reconhecimento pelo Decreto nº 1.160 de 18/03/2008 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
LAURA ELIZA SHEL	UNOCHAPECÓ - CHAPECÓ	1	Reconhecimento pelo Decreto nº 2777 de 17/12/2004, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 42 de 01/03/2024
LUIZA SCHMIDT	UDESC - LAGUNA	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 858, de 06/03/2012, e última renovação de reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 1.607, de 09 de dezembro de 2021.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Matheus Daniel Marsaro	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 2ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 12/12/2024.

Matéria em votação: Aprovação de **22** (vinte e dois) Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

Resultado da votação: **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton Marçal Santos